



Política
ESG

Sumário

1. <i>Objetivo</i>	03
2. <i>Aplicação</i>	04
3. <i>Termos, Definições e Siglas</i>	05
4. <i>Atribuições e Responsabilidades</i>	09
5. <i>Conexão com a Identidade Estratégica da Empresa</i>	12
6. <i>Compromissos</i>	14
7. <i>Código de Ética e Conduta</i>	24
8. <i>Ouvidoria e Denúncias</i>	25
9. <i>Disposições Gerais</i>	26
10. <i>Documentos Internos Relacionados</i>	27

1. Objetivo

A Política ESG da Niplan tem como objetivo estabelecer compromissos em ESG (traduzido do inglês: Ambiental, Social e Governança), definindo conceitos básicos que orientem a adoção das melhores práticas de mercado no tema.

Engajar nossos públicos de interesse, em especial nossos colaboradores/as, na cultura ESG por meio da implementação de ações sustentáveis, adotando processos e protocolos internos para aperfeiçoar continuamente os resultados sociais, de segurança, ambientais e de governança, deixando um legado positivo para as futuras gerações.

2. Aplicação

A presente Política é aplicável aos colaboradores/as, acionistas, membros da alta administração, prestadores de serviços, representantes diretos ou indiretos.

A Política deverá ser divulgada e, quando possível, aplicada aos públicos externos, sejam eles, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, comunidades, entre outros.

3. Termos, Definições e Siglas

Acionistas: as pessoas que investem na Niplan ao adquirir suas ações.

Ações sustentáveis: iniciativas que englobam aspectos ambientais, sociais e econômicos, no qual as necessidades do presente são atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Alta administração: conjunto de pessoas que tomam as principais decisões estratégicas na Niplan: presidência e diretoria.

Biodiversidade: variabilidade de organismos vivos de todas as origens, incluindo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos, e os complexos ecológicos de que fazem parte, compreendendo, ainda, a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

Colaboradores/as: todos os funcionários/as, estagiários/as e diretores da Niplan.

Combustíveis fósseis: substâncias que contêm carbono e que são formadas a partir da decomposição de organismos vivos, como plantas e animais, que viveram há milhões de anos. Os principais combustíveis fósseis são: petróleo, carvão e gás natural.

Diversidade e Inclusão: conceitos que se referem à valorização da pluralidade das pessoas e à criação de ambientes que respeitem e acolham essa diversidade, considerando características e particularidades como gênero, idade, raça/etnia, orientação afetivo-sexual, deficiência, entre outras.

Economia Circular: sistema econômico que utiliza uma abordagem sistêmica para manter o fluxo circular dos recursos, por meio da recuperação, retenção ou adição de seu valor, enquanto contribui para com impactos positivos no meio ambiente.

ESG: traduzido do inglês: Ambiental, Social e Governança. Conjunto de critérios ambientais, sociais e de governança, a serem considerados, na avaliação de riscos, oportunidades e impactos, com objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis.

Gases do efeito estufa (GEE): gases liberados por processos naturais e por atividades humanas, responsáveis pelo efeito estufa, um fenômeno natural que possibilita a vida no planeta. O aumento da concentração de GEE na atmosfera é responsável pelas mudanças climáticas.

Impactos: mudanças positivas ou negativas na sociedade, economia ou no meio ambiente, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização.

Legado: conjunto de valores, realizações e impactos que a empresa deixa para as gerações futuras, que pode ser tangível ou intangível.

Matriz: escritório da Niplan

MSDS: sigla em inglês para “Material Safety Data Sheet”, atualmente traduzida como FDS: “Ficha de Dados de Segurança”, um documento que contém informações sobre os riscos e perigos de uma substância ou produto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: apelo global feito pela ONU à ação para acabar com a pobreza e as desigualdades, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Obras: espaços temporários onde são executadas as atividades fim da Niplan, em todo o território nacional.

Ouvidoria: meio oficial da empresa para recebimento de denúncias e relatos sobre potenciais desvios cometidos pelos públicos aos quais esta Política é aplicável.

Prestadores de serviço: executam atividades contratadas pela Niplan, sem vínculo empregatício, mas sujeitos à esta Política em especial quando atuam dentro das dependências da empresa, na Matriz ou nas obras.

Públicos de interesse: pessoas, organizações ou comunidades que podem afetar, ser afetadas ou se perceber afetadas por uma decisão ou atividade da organização. Em inglês são chamados de *stakeholders*.

Rejeitos e resíduos: os resíduos são sobras de processos derivados das atividades humanas. Quando ele já não possui mais possibilidade de recuperação ou reutilização, por limitações técnicas, econômicas ou regulatórias, tendo como única alternativa sua disposição final, ele é então considerado um rejeito.

Representantes diretos ou indiretos: cada colaborador/a ou administrador/a da empresa ou de terceiros/as contratados/as.

Stakeholders: ver “Públicos de interesse”.

Temas materiais: tópicos são determinados como materiais pela relevância do seu impacto econômico, ambiental, social, positivo ou negativo, nas avaliações e decisões dos gestores da organização e de suas partes interessadas.

Fornecedores: É uma pessoa ou empresa que fornece produtos ou serviços para outra empresa ou cliente.

Parceiros de negócios: São empresas ou indivíduos com os quais uma organização colabora para alcançar objetivos comuns, como aumentar a produtividade, expandir mercados ou melhorar produtos e serviços.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES



Alta Liderança (presidente e diretores)

4.1.1 Atuar em consonância com a Política ESG, sendo exemplo e desdobrando o tema à liderança, viabilizando a implementação da estratégia ESG e disponibilizando os recursos necessários para isso;

4.1.2 Fornecer e validar os direcionadores para atuação em ESG;

4.1.3 Promover o tema e destacá-lo nos espaços de discussão estratégica da empresa;

4.1.4 Monitorar os resultados e alcance de metas ESG, tomando decisão quanto à implementação da estratégia.



Comitê ESG

Seguem as principais atribuições, considerando que a lista completa está disponível no “Regimento Interno do Comitê de ESG da Niplan”:

4.2.1 Definir as diretrizes de ESG alinhadas ao planejamento estratégico da Niplan, criar indicadores e metas, bem como supervisionar, monitorar e orientar as práticas ESG;

4.2.2 Envolver as áreas/pessoas responsáveis por assumir ou revisar sua atuação nas temáticas ambientais, sociais e de governança;

4.2.3 Dar suporte para a tomada de decisão em ESG (empreendimentos, alta administração e outras instâncias);

4.2.4 Orientar e apoiar as áreas da empresa para que promovam o engajamento dos públicos de interesse com os quais se relacionam, facilitando o diálogo e o relacionamento com as diversas partes interessadas;

4.2.5 Identificar pontos importantes de cultura e educação corporativa: ações de comunicação, treinamentos e formas de difusão das práticas ESG internamente.



Liderança (gerentes, coordenadores, supervisores e encarregados)

4.3.1 Coordenar e implementar a estratégia ESG junto a seus times;

4.3.2 Consolidar e monitorar os resultados referentes às iniciativas ESG;

4.3.3 Engajar seus times para participação nas ações de comunicação e treinamentos relacionados à ESG.



Colaboradores/as e prestadores de serviços

4.3.1 Implementar as iniciativas que considerem as questões sociais, ambientais e de governança dentro de seus processos e atividades;

4.3.2 Levantar e reportar os dados das iniciativas ESG para a liderança.

5. Conexão com a Identidade Estratégica da Empresa:

A identidade estratégica da Niplan está baseada nos seguintes norteadores, que contemplam seu foco na sustentabilidade, com destaque para a ética, a segurança, o respeito ao meio ambiente e a geração de valor compartilhado:

VISÃO: Ser reconhecida como referência em construção e montagem industrial, destacando-se pela excelência operacional, inovação sustentável e governança ética, criando valor diferenciado para clientes, colaboradores, sociedade e acionistas.

MISSÃO: Executar projetos de construção e montagem industrial com excelência operacional, atendendo às necessidades dos clientes em diversos segmentos industriais.

Nosso compromisso é entregar resultados tangíveis, priorizando o cumprimento do prazo, custo, qualidade e segurança, com foco na integridade das pessoas, inovação e com respeito ao meio ambiente e a geração de valor para colaboradores, clientes, acionistas e comunidades onde atuamos.

Em sua Filosofia Empresarial, a Niplan atua com três pilares:

Prioridade ao Trabalho:

A disciplina e a prontidão para o cumprimento das obrigações profissionais são pré-requisitos para a entrada e permanência de todo colaborador na Niplan.

Segurança:

A segurança no trabalho constitui ponto de honra da postura empresarial da Niplan, devendo ser sempre assegurada.

Foco, Comunicação, Alinhamento e Resultado:

O compromisso com a entrega dos resultados pactuados deve direcionar as ações de cada um dos colaboradores da Niplan, independentemente da área de atuação, com a ciência de que o resultado é medido pela capacidade de cumprir suas metas num prazo determinado.

6. Compromissos

A Niplan incorpora diversas iniciativas ambientais, sociais e de governança em sua estratégia de negócios, alinhadas ao conceito ESG e que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Há décadas estabelecemos a Política de Gestão Integrada da Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, que já contempla alguns dos temas ESG e direciona as boas práticas da Niplan.

Para fortalecer ainda mais nossa atuação nos temas ESG e torná-la mais relevante para os nossos públicos de relacionamento, realizamos uma pesquisa que envolveu nosso público interno (acionistas, diretoria e Conselho, colaboradores/as diretos e indiretos) e principais públicos externos (clientes, comunidade, fornecedores de bens materiais e de prestação de serviços) por meio da qual identificamos nove temas materiais que passam a ser formalizados nesta Política como Compromissos da empresa. Para cada tema, serão definidas iniciativas e seu respectivo escopo, priorizadas de acordo com sua relevância para o negócio e o seu potencial resultado nos pilares ESG. São eles:



A Niplan busca aprimorar constantemente suas ações de Gestão Ambiental na Matriz e nas Obras, visando eliminar os perigos e os aspectos ambientais, reduzir os riscos e os impactos ambientais para conservar o ambiente por meio de padrões de controle e monitoramento para prevenção da poluição, de incidentes, de lesões e doenças ocupacionais, minimizando impactos, geração de resíduos e os riscos de nossas atividades. Para tanto, priorizamos os seguintes compromissos ambientais:

6.1.1 Gestão da Energia:

6.1.1.1 Melhorar a eficiência energética das obras da Niplan, mensurando e reduzindo o consumo de energia elétrica e combustíveis fósseis em nossas operações.

6.1.1.2 Integrar fontes alternativas de energia, como solar e eólica, promovendo uma gestão energética mais sustentável e buscando a redução na emissão de gases do efeito estufa (GEE).

6.1.1.3 Conscientizar os colaboradores/as sobre práticas de eficiência energética, engajando este público em ações na Matriz e nas Obras.

6.1.1.4 Implementar a gestão ambiental nos canteiros de obras, de forma a aprimorar continuamente seus controles relacionados à eficiência energética, ao controle de poluição e ruídos.

6.1.2 Gestão de Rejeitos e Resíduos:

6.1.2.1 Aprimorar a gestão de rejeitos e resíduos na Niplan, focando na quantificação, redução, separação adequada, armazenamento e descarte responsável.

6.1.2.2 Buscar usos alternativos que promovam a economia circular e minimizem o impacto ambiental, com otimização de processos e adoção de práticas mais sustentáveis, em especial em nossas obras.

6.1.2.3 Sensibilizar colaboradores/as e fornecedores para adoção de práticas mais sustentáveis de gerenciamento de resíduos.

6.1.2.4 Mapear produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes com menor impacto ambiental, alinhados com a sustentabilidade e a inovação, com foco em materiais recicláveis, biodegradáveis ou outros, considerando sua melhor aplicabilidade.

6.2.3 Outros temas ambientais relevantes:

6.2.3.1 Identificar as fontes relevantes de emissões de GEE, monitorá-las e definir ações para sua redução.

6.2.3.3 Monitorar o consumo de água e propor ações para redução do seu consumo, incluindo o reuso.

6.2.3.4 Respeitar as premissas de projetos e licenças ambientais obtidas pelos clientes (quando pertinentes), promovendo a conservação da biodiversidade local por meio da redução dos riscos e impactos ambientais.

6.2.3.5 Garantir o adequado armazenamento e manuseio de produtos químicos, em atendimento às suas respectivas MSDS, quando aplicável em obra.



SOCIAL

A Niplan busca aprimorar constantemente suas ações de Gestão Social, por meio de iniciativas de comunicação e treinamentos, incentivando o envolvimento dos principais stakeholders. Promove um ambiente de trabalho respeitoso, com saúde e bem-estar de nossos/as colaboradores/as e prestadores de serviços, proibindo a ocorrência de trabalho infantil, forçado e/ou compulsório, conforme legislação vigente. Temos especial atenção às comunidades onde atuamos, gerenciando riscos e estimulando o desenvolvimento social e econômico, com o objetivo de deixar um legado para as próximas gerações. Seguem os compromissos priorizados neste pilar:

6.2.1 Condições e relações de trabalho dos/as colaboradores/as:

6.2.1.1 Garantir em todas as nossas operações condições de trabalho que promovam a satisfação, bem-estar físico e mental dos colaboradores/as, bem como dos prestadores de serviços, enquanto atendemos às necessidades da empresa.

6.2.1.2 Aderir às melhores práticas do mercado e realizar inspeções regulares para assegurar a conformidade em nossas instalações e nas de nossos fornecedores, em especial dos alojamentos, refeitórios e sanitários.

6.2.1.3 Investir em educação e desenvolvimento das pessoas, promovendo um clima organizacional ético, positivo e respeitoso.

6.2.1.4 Fomentar uma cultura de feedback contínuo e melhoria das condições de trabalho, com canais de comunicação para expressão de preocupações e sugestões de melhoria.

6.2.2 Diversidade e Inclusão:

6.2.2.1 Criar e manter um ambiente de trabalho que valorize a diversidade e promova a inclusão, assegurando que todas as pessoas, independentemente de gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, deficiências ou outras características sintam-se seguras, respeitadas e valorizadas.

6.2.2.2 Monitorar e avaliar continuamente os indicadores de diversidade e inclusão.

6.2.2.3 Aumentar a representatividade de grupos minorizados em nossa força de trabalho e proporcionar oportunidades equitativas de desenvolvimento e crescimento profissional.

6.2.2.4 Repudiar qualquer violação aos direitos humanos e qualquer forma de discriminação em nossos ambientes de trabalho, nossa cadeia de fornecimento e na relação com nossos clientes.

6.2.3 Saúde e segurança:

6.2.3.1 Assegurar que os/as colaboradores/as da Niplan, bem como seus prestadores de serviços, trabalhem em um ambiente seguro e saudável.

6.2.3.2 Minimizar os riscos e acidentes por meio de técnicas e procedimentos de eficácia comprovada, monitoramento contínuo, ações preventivas que assegurem a integridade dos colaboradores/as e prestadores de serviços.

6.2.3.3 Reforçar os treinamentos preventivos e incentivar a participação ativa das pessoas nas práticas de saúde e segurança.

6.2.3.4 Manter um canal de consulta e participação com os/as colaboradores/as e ou seus representantes nas questões de saúde ocupacional e segurança do trabalho.

6.2.4 Comunidades locais:

6.2.4.1 Entender as necessidades das comunidades locais, por meio de pesquisas e encontros comunitários, e incentivar ações para um crescimento mútuo e sustentável.

6.2.4.2 Fortalecer as comunidades locais, promovendo seu desenvolvimento social e econômico por meio de uma colaboração contínua e transparente, principalmente criando oportunidades de emprego e capacitação.

6.2.4.3 Realizar a gestão de riscos e impactos, buscando o menor impacto às comunidades.

6.2.4.4 Construir e manter relacionamentos sólidos e de confiança com as comunidades locais.



Governança

A Niplan busca aprimorar constantemente suas ações de Governança, promovendo ações focadas na integridade, transparência, ética e conduta, gestão dos riscos, privacidade e segurança da informação, e atendimento às necessidades dos clientes, com geração de valor para o negócio e a sociedade. Abaixo estão os compromissos priorizados:

6.3.1 Integridade, Ética e Conduta:

6.3.1.1 Promover uma cultura organizacional baseada na integridade, ética e conduta responsável, por meio de programas de treinamento e auditorias regulares.

6.3.1.2 Combater a corrupção e práticas anticompetitivas, fortalecendo os valores éticos da Niplan em todas as suas operações.

6.3.1.3 Operar com integridade em todas as esferas da empresa, garantindo processos transparentes e conformidade com as legislações vigentes relativas à qualidade, saúde ocupacional, segurança e meio ambiente, bem como atendendo os requisitos contratuais.

6.3.1.4 Assegurar que nossos principais stakeholders estejam alinhados com nossos padrões de ética e integridade, construindo e mantendo parcerias sólidas e relações de transparência e confiança com todos os colaboradores, clientes e parceiros.

6.3.2 Comunicação, prestação de contas e transparência:

6.3.2.1 Promover uma comunicação clara e transparente para os principais stakeholders, promovendo também seu engajamento por meio de ações educativas em ESG.

6.3.2.2 Fortalecer a confiança e a credibilidade da Niplan, integrando as informações das reuniões de prestação de contas ao nosso planejamento estratégico para assegurar um crescimento sustentável e responsável.

6.3.2.3 Publicar relatórios anuais detalhados sobre nossas práticas e resultados.

6.3.3 Engajamento em ESG da cadeia de fornecedores:

6.3.3.1 Avaliar critérios ESG na cadeia de fornecedores, assegurando que nossas decisões de compra e contratação promovam práticas ambientais, sociais e de governança responsáveis.

6.3.3.2 Identificar e mitigar riscos decorrentes das práticas dos fornecedores, aproveitando oportunidades para ações em parceria que fortaleçam uma cadeia de valor ética e sustentável.

6.3.3.3 Estabelecer sistemas de monitoramento e auditoria para promover a conformidade contínua da cadeia de fornecedores com os critérios ESG.

6.3.4 Outros temas de governança relevantes:

6.3.4.1 Promover e manter o crescimento autossustentável de nossa empresa.

6.3.4.2 Contribuir para o sucesso de nossos clientes, proporcionando soluções técnicas com espírito proativo e inovador, com foco em saúde e segurança quando pertinente.

7. Código de Ética e Conduta

É um dos documentos fundamentais da Niplan, pois alinha a empresa às mais avançadas e rigorosas legislações do mundo com o objetivo de melhorar a governança corporativa, a gestão de riscos, ampliação de controles internos, a conformidade e a ética corporativa.

A Política ESG passa ser um documento complementar ao código nos aspectos sociais, de governança e ambientais, fortalecendo o compromisso da Niplan em ser uma companhia íntegra, transparente e respeitosa. Desta forma, qualquer pessoa que integra os públicos descritos no item 2 (Aplicação) e descumprir quaisquer das determinações previstas nesta Política, estará sujeita às Penalidades e Consequências previstas no Código de Ética e Conduta.

8. Ouvidoria e Denúncias

O canal “Niplan e Você” Ouvidoria e Denúncias contribui para uma gestão mais transparente, responsável e comprometida com a ética e a integridade. Qualquer pessoa pode utilizar este canal, de boa-fé, para registrar reclamações, denúncias e dar sugestões de melhorias para a atuação da empresa, inclusive no que tange o não cumprimento desta Política. Todas as informações são recebidas por uma empresa independente e especializada, sendo assegurado o sigilo absoluto e o adequado tratamento de cada situação, assim como a não-retaliação ao denunciante.

O contato é confidencial e pode ser realizado 24 horas por dia, nos 7 dias na semana, conforme canais detalhados no Código de Ética e Conduta.



9. Disposições Gerais

9.1. Esta Política tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisada conforme necessidade;

9.2. Todas as modificações serão propostas pelo Comitê de ESG e aprovadas pela Diretoria;

9.3. Esta política incorporou todos os compromissos previstos na “Política de Gestão Integrada da Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente (Ed. 08)”, para garantir o alinhamento entre os documentos;

9.4. Após a aprovação e devida formalização, esta Política será divulgada aos públicos indicados no item 2 via canais de comunicação interna e externa da Niplan;

9.5. Esta Política foi aprovada pela Diretoria em 13 de Fevereiro de 2025 e entrou em vigor na data da sua publicação.

10. Documentos Internos Relacionados

CC-COR-GLP-GER-001: Código de Ética e Conduta

Política de Gestão Integrada da Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente

MA-COR-SGI-GER-001: Manual do Sistema de Gestão Integrado

IT-COR-CRS- GER-001: Combate trabalho infantil, forçado e compulsório, e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes

IT-COR-CPL-GER-004: Política de Anticorrupção e Antifraude

RI-COR-ESG-GER-001_Ed.00: Regimento Interno do Comitê ESG da Niplan

Política **ESG**

Grande por suas obras,
MAIOR
em suas parcerias.

